



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

TERMO DE ADITAMENTO N° 012/SUB-SM/2024
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO N° 028/SUB-SM/2023

EDITAL DE LICITAÇÃO POR CONVITE N° 004/SUB-SM/2023

SEI N° 6054.2023/0002849-0

CONTRATANTE: PMSP - SUBPREFEITURA SÃO MATEUS

CONTRATADA: POLOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

**OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE E
INSTALAÇÃO DE PAINEL ALUSIVO JARDIM IGUATEMI, SITO A PRAÇA
ANTONIO DONIZETE RIZZO X RUA OSCAR MULLER – JD. IGUATEMI**

Na sede da Subprefeitura de São Mateus, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS/SUB-SM** – C.N.P.J. n° 05.639.268/0001-91, sediada à Av. Ragueb Chohfi, 1400 – Parque Industrial São Lourenço, São Paulo/SP – CEP. 08375-000, neste ato representada pelo **Sr. Subprefeito desta Pasta** e, de outro, a empresa **POLOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** C.N.P.J. n° 07.761.443/0001-44 sediada à Rua Cipriano Barata, 3293 – Ipiranga – São Paulo – SP, CEP 42050-020, fone: (11) 2201-1406, neste ato por seu representante legal e em conformidade com o despacho exarado às folhas 099138959 do SEI epigrafado, formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 10/03/2024 a 08/04/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, de de 2024.

ROBERTO BERNAL
SUBPREFEITO
SUB-SM

POLOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Nome:
RG n°
Cargo

Testemunhas:

01: RG n°

02..... RG n°